



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 2821

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Adjudicação/Homologação Pregão Presencial Nº 041/2018/SRP Processo Administrativo Nº 105/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Hospedagem para atender às necessidades e demandas das secretarias do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Adjudicações/Homologações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Hospedagem para atender às necessidades e demandas das secretarias do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 105/2018, Pregão Presencial nº 041/2018/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
POUSADA KATIARA LTDA ME	01.534.455/0001-50	R\$ 135.500,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item IX do Edital, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 16 de janeiro de 2019.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal